



MUNICÍPIO DE TUCUMÃ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ
CNPJ: 34.670.653/0001-08

Ofício n.º 012/2024-IPMT

AUTORIZAÇÃO

Tucumã-PA, 21 de fevereiro de 2024.

Exma. Sr.^a.

DEBORA DE SOUZA MARTINS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Tucumã-PA.

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE VALOR DO CONTRATO N° 20210027.

Senhora,

Vimos através deste Solicitar Reequilíbrio de Valor de Contrato de 4,50%, escoimado no art. 65, II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93., que autoriza o acréscimo de valor até 25%, referente ao contrato, originado do processo licitatório **Inexigibilidade nº 6/2021-005IPMT**, uma vez que já houve a formalização de Instrumento Contratual anterior, dos seguintes itens:

SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP							
Data	Processo	item	Preço anterior	Preço atual	Porcentagem real IPCA	somatorio % real	Situação
20/fev	6/2021-005 IPMT	SOFTWARE – GERENCIADOR DE REGIMES PROPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$ 3.625,60	R\$ 3.775,80	4,14%	R\$ 3.775,80	AUMENTO

Partindo deste pressuposto, este ente da Administração Municipal, tencionando a otimização das etapas e a celeridade no trâmite de elaboração de Termo Aditivo **JUSTIFICA** a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro deste Contrato, bem como, respaldo, parecer da Assessoria Jurídica.

Destarte, venho vos solicitar a elaboração de Aditivo de valor para o **Contrato nº 20210027**, com base nas causas acima mencionadas.

Certos de Vossa Compreensão e atenção acerca do pleito, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIRLEY MODESTO DE SOUZA

Presidente do Inst. de Prev. do Município de Tucumã